

Além de não atender adequadamente ao paciente, o uso inadequado de medicamentos pode piorar o quadro de saúde, levar a hospitalizações e causar mortes

Os erros de medicação representam um grave problema de saúde pública e precisam ser relatados e monitorados. Eles acontecem quando há falhas na prescrição e no uso de medicamentos. Além de não atender adequadamente ao paciente, esses erros podem piorar o quadro de saúde da pessoa, levar a hospitalizações e causar mortes, além de aumentar os custos em saúde.

O assunto é o tema da **[8ª edição do Boletim de Farmacovigilância](#)**, publicação periódica dedicada à divulgação de informações sobre ações de monitoramento de medicamentos no Brasil. O material já está disponível no portal da Anvisa.

O boletim aborda os erros mais comuns cometidos em hospitais e os principais medicamentos envolvidos. Também conta com dados nacionais e internacionais sobre o assunto, informações sobre um estudo realizado em hospitais públicos brasileiros e os fatores que geram o problema.

A publicação também trata da notificação de casos à Anvisa, dos desafios e medidas para evitar erros de medicação, além de trazer informações sobre o 3º Desafio Global para Segurança do Paciente: “Medicação sem dano”, lançado em 2017 pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Confira esses e outros tópicos no **[8º Boletim de Farmacovigilância sobre erros de medicação](#)**

Preocupação

De acordo com dados mundiais, estima-se que aproximadamente 5% a 6% das hospitalizações estejam relacionadas ao uso de medicamentos, atingindo especialmente os idosos. Segundo as informações, mais da metade dessas internações seriam evitáveis e, portanto, com possibilidade de terem sido causadas por erros no uso de fármacos.

Por isso, os erros de medicação exigem monitoramento contínuo das autoridades sanitárias, uma vez que a segurança no uso de medicamentos faz parte do contexto da segurança do paciente, sendo essencial para garantir qualidade nos serviços de saúde.

Dados nacionais

De acordo com o boletim, um estudo realizado em cinco hospitais públicos de ensino das regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste identificou 1.500 erros de medicação relacionados à administração de medicamentos, demonstrando que 30% das doses administradas continham alguma falha.

A maior parte dos erros foram relacionados ao horário de administração de fármacos (77,3%). Entre os medicamentos mais comumente relacionados aos casos, foram identificados os que são utilizados para tratar doenças dos sistemas cardiovascular e nervoso, entre outros.

Dados de outros estudos realizados em hospitais públicos brasileiros mostraram que os erros de medicação ocorrem principalmente durante a prescrição, a administração e a preparação de medicamentos.

VigiMed

A OMS e o Brasil vêm trabalhando para implementar mudanças nas práticas de saúde, de forma a aumentar a segurança do uso de medicamentos pelos pacientes, incluindo ações da Anvisa para estimular a notificação de erros de medicação e melhorar os processos de análise e monitoramento.

Para facilitar o levantamento de dados no país, a Agência implantou, em 2019, o VigiMed, novo sistema nacional de notificações de eventos adversos provocados por medicamentos e também de relatos de casos de erros de medicação em serviços de saúde.

Com isso, o Brasil vem aumentando a capacidade para detecção de casos. De acordo com o Boletim, entre janeiro e outubro de 2019 a Anvisa recebeu 2.771 notificações relacionadas a erros de medicação, o que representou um aumento de 64,5% quando comparado com 2018 (1.684) e de 218% em relação a 2017 (871).

A importância da notificação reside no fato de que cada relato pode desencadear ações preventivas da Agência. Em 2018, após a notificação de erro de medicação e identificação de risco de óbito relacionado ao possível uso incorreto de anfotericina B, em sua forma injetável, o órgão divulgou um amplo alerta para os serviços de saúde sobre a prescrição, dispensação e uso do produto, o que permitiu prevenir a ocorrência de novos casos.

Boletins anteriores

O Boletim de Farmacovigilância foi criado em 2012, com o objetivo de disseminar informações relevantes sobre o tema, com destaque para a atuação da Anvisa. Até 2013, ano em que a produção do material foi interrompida, foram publicadas quatro edições do periódico.

Em 2018, a produção foi retomada, com o lançamento do [5º Boletim de Farmacovigilância](#), dedicado ao VigiMed. A [6ª edição](#), publicada em setembro de 2019, abordou a atualização das normas sanitárias de farmacovigilância para os detentores de registro de medicamentos. Já o [7º Boletim](#), de outubro do ano passado, teve como foco a subnotificação de suspeitas de reações adversas.

Fonte: ANVISA, em 30.01.2020